Dossiê da emenda Pix 202444870007

Plano de ação 09032024-069920 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 12/2025): 50% das emendas Pix recebidas até 04/07/2025 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE FLORIDA (PR)
Município / IBGE	Flórida / 4108106
População (IBGE)	2718
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Construção da Praça com Quadra de Beach Tennis. O empreendimento está localizado em área urbana consolidada no município de Flórida-PR. A área total de intervenção é de 1.329,68 m². Será construído um caixote estrutural em alvenaria para contenção da quadra de areia. Este elemento garante a estabilidade lateral da estrutura e protege contra infiltrações indesejadas. Sobre a base de fundação será aplicada manta geotêxtil, seguida pela execução das seguintes camadas drenantes: . Brita nº2 como camada inferior de suporte e escoamento, . Brita nº1 como camada intermediária de suporte, . Areia especial para quadras de beach tennis, como camada final de uso. Será implantado um sistema de drenagem pluvial composto por tubos de PVC Ø100 mm, conectados à rede existente. Este sistema assegura o correto escoamento das águas pluviais, evitando encharcamento e degradação da quadra. As muretas laterais serão executadas em alvenaria, com altura de 0,35 cm acima do nível da areia. Sua função é servir como contenção lateral e estrutural para o fechamento da quadra e para o apoio do portão de acesso e do alambrado. Será instalado um alambrado, metálico com as seguintes características: . Altura de 4 metros nos fundos e 2 metros nas laterais, . Estrutura em tubos metálicos galvanizados, . Tela de arame galvanizado, malha 2', fio 12. O portão de acesso à quadra terá dimensões de 1,50 m x 2,10 m, com estrutura em tubos de 2½' galvanizados internamente e preenchimento com a mesma tela metálica do alambrado. Será dotado de dobradiças tipo pivô, tranca e cadeado, proporcionando segurança e controle de acesso. OBSERVAÇÃO: Memorial e projeto em anexo.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202444870007 (plano de ação 09032024-069920) é de autoria do parlamentar Tião Medeiros. O beneficiário é o Município de Flórida (PR), que tem 2.718 habitantes e é também o único executor. O objeto declarado é a construção de uma praça com quadra de beach tennis, numa área de intervenção de 1.329,68 m². O plano prevê caixote estrutural em alvenaria, camadas drenantes (manta geotêxtil, brita nº 2 e nº 1, areia especial), drenagem pluvial em PVC Ø100 mm, muretas, alambrado metálico e portão de acesso. O valor previsto é de R$ 400.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor repassado é o mesmo: R$ 400.000,00, em uma ordem bancária (2024OB012289) de 13/12/2024. A situação registrada no Transferegov é "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/plano-trabalho) e [Portal da

Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto (PNCP). Isso vale para o período de 711 dias desde o pagamento. Buscas complementares por "praça", "quadra", "beach tennis" e "alambrado" nos documentos coletados do ente também não retornaram resultados. Nenhum documento foi avaliado como evidência (lista de evidências vazia). Não há registro de relatório de gestão. Pela contabilidade do ente (SICONFI, até 12/2025), 50% das emendas Pix recebidas até 04/07/2025 estavam empenhadas. Esse dado é agregado e não identifica esta emenda. A ficha não traz sinal contrário à execução, como devolução de recursos ou paralisação. O status é "azul", ou seja, sem evidência localizada.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. Ver [relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/relatorio-gestao).

Os alertas são indícios para apuração e não demonstram irregularidade. Recomenda-se:
- consultar o município (portal da transparência, Diário Oficial e Lei de Acesso à Informação) sobre licitação, contrato, ordem de serviço e medições da obra;
- verificar se a contratação foi publicada fora do PNCP;
- verificar o empenho específico desta emenda;
- confirmar o andamento físico da obra, por exemplo com vistoria ou registros fotográficos;
- acompanhar o preenchimento do relatório de gestão.

4. Limitações. A verificação se limita às fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP, SICONFI e os documentos já coletados do ente). A ausência de evidência pode refletir publicação em outro local, contratação por outro meio ou defasagem na coleta, e não prova a inexecução. A busca por palavras-chave depende de como o objeto foi descrito nos documentos. O dado do SICONFI é agregado e não permite vincular valores a esta emenda. As classificações e os alertas são automáticos e exigem conferência humana antes de qualquer conclusão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444870007 de Tião Medeiros
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB012289

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69920/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.